



OURINVEST

Gerenciamento de Riscos e Capital

Sumário

1. OBJETIVO	4
2. CONGLOMERADO PRUDENCIAL OURINVEST	4
3. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E CAPITAL	4
3.1 DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS	6
3.2 CULTURA DE RISCOS.....	6
3.3 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	6
3.4 GOVERNANÇA DE RISCOS E CAPITAL.....	7
3.5 GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	7
3.6 AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE CAPITAL	8
3.7 TESTE DE ESTRESSE.....	8
3.8 REQUERIMENTOS DE CAPITAL VIGENTES.....	8
3.9 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	9
3.10 ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA).....	10
3.11 ÍNDICE DE ALAVANCAGEM.....	13
4. RISCO DE CRÉDITO.....	14
4.1 ESTRUTURA E TRATAMENTO	14
4.2 ANÁLISE DA CARTEIRA DE CRÉDITO	15
5. RISCO DE MERCADO	18
5.1 ESTRUTURA E TRATAMENTO	18
5.2 ANÁLISE DA CARTEIRA DE MERCADO	20
6. RISCO OPERACIONAL.....	21
6.1 ESTRUTURA E TRATAMENTO	21
6.2 FERRAMENTAS DE TRABALHO.....	22
6.3 REGISTRO DE PERDA OPERACIONAL	22
6.4 QUANTIFICAÇÃO DE RISCO OPERACIONAL (RWAopad)	23
6.5 PCN - PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS	23
7. RISCO DE LIQUIDEZ	23
7.1 ESTRUTURA E TRATAMENTO	23
8. OUTROS RISCOS	25

8.1	RISCO SOCIOAMBIENTAL	25
8.2	RISCO DE <i>COMPLIANCE</i>	25
8.3	RISCO REPUTACIONAL	26
9.	GERENCIAMENTO DE RISCOS (GRUPO SUPPLIER).....	26
9.1	GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL	27
9.2	GESTÃO DE RISCO DE MERCADO.....	27
9.3	GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO	27
9.4	GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ.....	28
10.	APROVAÇÕES	28

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo a divulgação das informações do Conglomerado Prudencial Ourinvest referentes à gestão integrada de riscos, à mensuração dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e do Patrimônio de Referência (PR), requeridas por meio das Circulares nº 3.678/13 e nº 3.716/14 e pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17.

2. CONGLOMERADO PRUDENCIAL OURINVEST

O Conglomerado Prudencial é formado pelas empresas do Conglomerado Financeiro Ourinvest (Banco Ourinvest S.A. e Ourinvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Ourinvest DTVM”) e pelas empresas do Grupo Supplier (Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A. e Supplier Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros).

Para fins deste documento, a consolidação das empresas Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A. e Supplier Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros no Conglomerado Prudencial Ourinvest ocorreu a partir de setembro de 2016.

3. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E CAPITAL

O principal objetivo do gerenciamento de riscos é a identificação, avaliação, mensuração, mitigação, monitoramento e o controle dos riscos inerentes aos negócios do Conglomerado, buscando que os objetivos estratégicos sejam perseguidos dentro dos limites definidos na Declaração de Apetite por Riscos, apoiando a Diretoria Colegiada na avaliação de oportunidade de negócios, considerando sempre a preservação e otimização do capital.

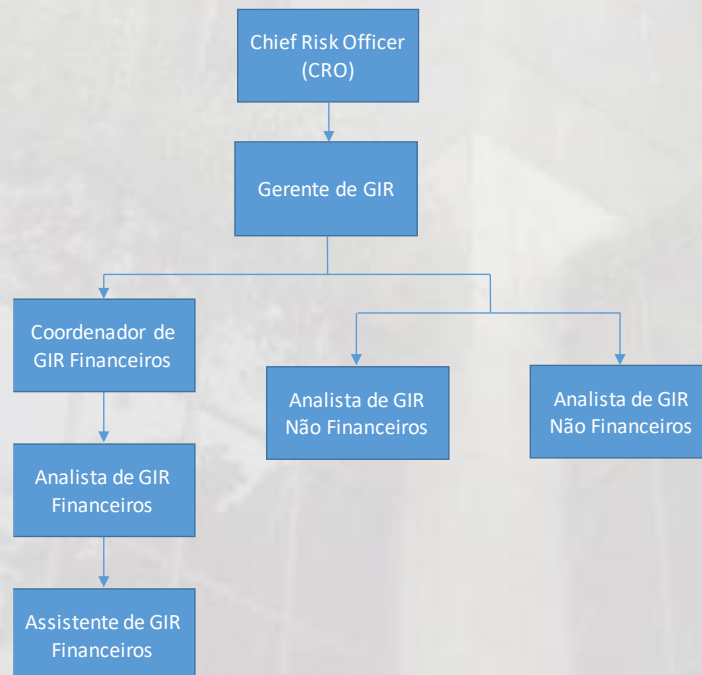
Em 23 de fevereiro o Banco Central do Brasil publicou a Resolução CMN nº 4.557 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e capital. Destacam-se na resolução a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, a definição da Declaração de Apetite por Riscos (*RAS*) e do programa de teste de estresse, e a indicação do diretor para gerenciamento de riscos (*CRO*), com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência. A Resolução CMN nº 4.557 entrou em vigor em 23 de fevereiro de 2018, e revogou as Resoluções CMN nºs 3.380, 3.464, 3.721, 3.988, e 4.090, que dispunham sobre o gerenciamento do risco operacional, mercado, crédito, capital e liquidez, respectivamente.

O Ourinvest possui estrutura de governança apta a dar tratamento adequado à exposição de seus riscos, garantindo o gerenciamento contínuo e integrado de Riscos e Capital. Esta estrutura é realizada de forma centralizada e por unidade específica, visando assegurar que os riscos sejam administrados de acordo com o apetite por riscos, políticas, normas e procedimentos definidos. Esta área independente de Gerenciamento Integrado de Riscos (“GIR”) é subdividida em duas, uma de Riscos Financeiros e outra de Riscos Não Financeiros, ambas com profissionais experientes e qualificados, com conhecimento no mercado, produtos e serviços bancários. O diretor responsável exerce suas atribuições de forma independente, se reportando diretamente à Alta Administração.

O gerenciamento integrado de riscos e capital das empresas que compõem o Conglomerado Prudencial é realizado por meio da Comissão Executiva de Gerenciamento Integrado de Riscos (“Comissão Executiva de GIR”), que é composta por colaboradores do Conglomerado Financeiro Ourinvest e do grupo Supplier, sendo está subordinada ao Comitê Estratégico de Controles Internos e *Compliance* (“CECIC”),

Estrutura de Gerenciamento de Risco e Capital

A área está localizada fisicamente na Av. Paulista, 1.728 – e é composta da seguinte forma:



3.1 DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS

O Conglomerado Prudencial Ourinvest define o "Apetite por Riscos (*Risk Appetite*)" como a exposição e as perdas que está disposto a correr para atingir seus objetivos estratégicos, considerando um conjunto de limites e restrições quantitativas e qualitativas.

A Alta Administração é responsável pela aprovação das diretrizes e definição dos limites de apetite por riscos, com o apoio do *Chief Risk Officer* (CRO).

O monitoramento dos limites e das restrições estabelecidas na Declaração de Apetite por Riscos é realizada pela área de GIR e pelo *Chief Risk Officer*, com reporte periódico à Alta Administração, que o orienta a tomada das medidas preventivas de forma a garantir que as exposições estejam dentro dos limites estabelecidos.

3.2 CULTURA DE RISCOS

Visando fortalecer os valores e alinhar o comportamento dos colaboradores do Conglomerado Prudencial com as diretrizes estabelecidas para o gerenciamento de riscos, o Ourinvest adota diversas iniciativas para disseminar a cultura de riscos, enfatizando o comportamento que irá ajudar as pessoas em qualquer nível da instituição a assumir e gerenciar os riscos conscientemente.

O Ourinvest conta com a atuação de agentes de *Compliance/Riscos* como disseminadores da cultura de riscos e conformidade, auxiliando no mapeamento dos riscos das atividades e processos, direcionando as dúvidas e/ ou demandas relacionadas à área e reportando problemas e/ ou inconsistências que caracterizem riscos. A função do Agente de *Compliance/Riscos* é essencial em uma organização, pois por meio dela é possível identificar grande parte dos riscos e as oportunidades de melhorias nos processos.

3.3 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A gestão da Segurança da Informação no Conglomerado Prudencial utiliza um modelo que visa proteger os ativos nos seus processos de negócios de forma a preservar a competitividade, o faturamento, a lucratividade, o atendimento aos requisitos legais e a imagem do Grupo Ourinvest no mercado, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação, que tem como base a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação como principais pilares da segurança.

Com o crescente aumento de riscos de ataques, invasões e vazamento de informações, tanto em sua prevalência e em seu potencial disruptivo, foi estabelecido um Plano Diretor de Tecnologia da Informação estabelecendo

direcionamentos, estruturas organizacionais e processos a fim de assegurar que a área de tecnologia sustente as estratégias e objetivos do Grupo Ourinvest, contribuindo com a criação de valor para o Ourinvest por meio de serviços de TI que otimizem recursos, busquem benefícios e principalmente gerenciem riscos.

3.4 GOVERNANÇA DE RISCOS E CAPITAL

O Conglomerado Prudencial Ourinvest adota o modelo das três linhas de defesa para determinar as funções e responsabilidades no gerenciamento de riscos e controles, desempenhando papéis independentes e complementares na governança.

- Primeira linha de defesa: Todos os colaboradores, enquanto proprietários diretos dos riscos inerentes nos processos que executam, são os principais responsáveis pelo acompanhamento e implementação de controles visando a mitigação de riscos, com o apoio e suporte do gestor responsável da área e do agente de *Compliance/ Riscos*.
- Segunda linha de defesa: Representada pelas áreas de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, tem como responsabilidade auxiliar a primeira linha de defesa na identificação dos riscos e sua mitigação, bem como supervisionar e monitorar o gerenciamento de riscos, assegurando que os riscos sejam administrados de acordo com o apetite por riscos, com a regulamentação e com as políticas, normas e os procedimentos estabelecidos.
- Terceira linha de defesa: A Auditoria Interna promove a revisão das atividades desenvolvidas no Conglomerado Prudencial Ourinvest, para contribuir com a qualidade e efetividade do ambiente de controles internos, gerenciamento de riscos, avaliando a eficácia da governança das áreas por meio de uma avaliação independente, autônoma e imparcial.

O Conglomerado Prudencial utiliza sistemas automatizados e robustos para atendimento aos regulamentos de capital, bem como para a mensuração de riscos.

3.5 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A Alta Administração é o principal órgão no gerenciamento de capital do Conglomerado Prudencial Ourinvest, responsável por aprovar a política institucional de gerenciamento de capital e definir as diretrizes acerca do nível de capitalização.

O gerenciamento do Capital tem como principal atividade dar suporte ao Conglomerado Prudencial Ourinvest na manutenção de um nível de capital compatível com os riscos incorridos em suas operações, e tem por fundamento um processo contínuo de monitoramento e controle do seu capital, avaliação da

necessidade de capital para fazer face aos riscos, planejamento de metas e de necessidade de capital, em situação normal e de estresse, considerando os objetivos estratégicos do Conglomerado Prudencial Ourinvest.

3.6 AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

Com a finalidade de avaliar sua suficiência de capital, no mínimo anualmente, o Conglomerado Prudencial identifica os principais riscos aos quais estão expostos e verifica sua materialidade. Com base nestas informações, a área de gerenciamento integrado de riscos financeiros avalia a necessidade e a suficiência de capital. Adicionalmente, testes de estresse são efetuados, a fim de se verificar a suficiência de Capital em situações extremas.

Esta avaliação de adequação de capital é efetuada adicionalmente para se verificar a viabilidade de novos produtos, e simulações estratégicas, conforme demanda.

3.7 TESTE DE ESTRESSE

O teste de estresse é um processo de simulação de condições econômicas e de mercado extremas nos resultados e capital do Conglomerado Prudencial. O Conglomerado realiza este teste com o objetivo de avaliar a sua solvência em cenários de crise.

Os testes de estresse são elaborados com periodicidade mínima mensal, considerando tanto a posição efetiva quanto as projeções.

O Conglomerado Prudencial Ourinvest realiza análise de sensibilidade, simulando o impacto e a capacidade de absorção dos riscos no Capital, utilizando-se como premissas as orientações da Diretoria bem como os cenários disponibilizados pela B3.

Os resultados dos testes de estresse são utilizados na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, no controle e na mitigação dos riscos da instituição.

3.8 REQUERIMENTOS DE CAPITAL VIGENTES

Os requerimentos mínimos de capital do Conglomerado Prudencial seguem o conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo BACEN que implantam no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III. São expressos na forma de índices que relacionam o capital disponível –

demonstrado pelo Patrimônio de Referência (PR), ou Capital Total, composto pelo Nível I (capital principal mais capital complementar) e pelo Nível II – e os ativos ponderados pelo risco.

Os índices são apurados na forma consolidada, aplicados às instituições integrantes do Conglomerado Prudencial.

Para fins de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, apura-se o montante total do RWA pela soma das parcelas dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, de mercado e operacional. O Conglomerado Prudencial utiliza a abordagem padronizada para o cálculo das parcelas de crédito, mercado e operacional.

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, o índice mínimo de capital requerido é de 8,625%, e seguindo o cronograma de redução gradual, chegará em 8% em 1º de janeiro de 2019.

Além dos mínimos regulatórios, as normas do BACEN estabeleceram um Adicional de Capital Principal (ACP), correspondente à soma das parcelas $ACP_{\text{Conservação}}$, $ACP_{\text{Contracíclico}}$ e $ACP_{\text{Sistêmico}}$ que em conjunto com as exigências mencionadas, aumentam a necessidade de capital ao longo do tempo. O valor de cada uma das parcelas e os mínimos regulatórios, conforme definido na Resolução CMN 4.193, estão descritos na tabela a seguir:

Basileia III	1º de janeiro				
	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal	4.50%	4.50%	4.50%	4.50%	4.50%
Nível I	6.00%	6.00%	6.00%	6.00%	6.00%
Capital Total	11.00%	9.875%	9.25%	8.63%	8.00%
Adicional de Capital Principal (ACP)	0.00%	0.625%	1.25%	1.88%	2.50%
de Conservação	0.00%	0.625%	1.25%	1.88%	2.50%
Contracíclico	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
de Importância Sistêmica	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Capital Principal + ACP	4.50%	5.13%	5.75%	6.38%	7.00%
Capital Total + ACP	11.00%	10.50%	10.50%	10.50%	10.50%
Deduções dos Ajustes Prudenciais	40.00%	60.00%	80.00%	100.00%	100.00%

Basileia III também definiu os requisitos para a qualificação dos instrumentos elegíveis a Capital Nível I e Nível II, regulamentados pela Resolução CMN 4.192.

3.9 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

O Patrimônio de Referência utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo BACEN consiste no somatório:

- Capital Principal: soma de capital social, reservas e lucros acumulados, menos a dedução dos ajustes prudenciais;
- Capital Complementar: composto por instrumentos de caráter perpétuo que atendam a requisitos de elegibilidade; e
- Nível II: composto por instrumentos de dívida subordinada de vencimento definido que atendam a requisitos de elegibilidade.

A tabela abaixo apresenta a composição do PR, segregado entre Capital Principal, Capital Complementar e de Nível II, considerando seus respectivos ajustes prudenciais, conforme estabelecido pelas normas vigentes.

Composição do Patrimônio de Referência	R\$ mil				
	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Patrimônio Líquido Consolidado (Cadoc 4040)	126,151	129,260	127,459	128,538	125,798
Participação de Não Controladores	41,188	49,858	48,936	64,614	74,159
Patrimônio Líquido Consolidado (BACEN)	167,339	179,118	176,395	193,152	199,957
Ajustes Prudenciais do Capital Principal	(45,601)	(54,535)	(53,053)	(68,887)	(79,696)
Capital Principal	121,738	124,583	123,342	124,265	120,261
Ajustes Prudenciais do Capital Complementar	-	-	-	-	-
Capital Complementar	-	-	-	-	-
Nível I (Capital Principal + Capital Complementar)	121,738	124,583	123,342	124,265	120,261
Instrumentos Elegíveis para Compor o Nível II	12,304	12,076	12,335	12,075	12,335
Ajustes Prudenciais do Nível II	4,922	4,830	7,401	7,245	7,401
Nível II	4,922	4,830	7,401	7,245	7,401
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	126,660	129,413	130,743	131,510	127,662

3.10 ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)

Com base na Resolução CMN 4.193 e alterações posteriores, para fins do cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve-se apurar o montante de RWA, obtido pela soma das parcelas:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{mpad} + RWA_{opad}$$

- RWA_{cpad} – parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo a abordagem padronizada;

- RWA_{mpad} - parcela relativa às exposições ao risco de mercado, calculada segundo a abordagem padronizada;
- RWA_{opad} - parcela relativa às exposições ao risco operacional, calculada segundo a abordagem padronizada;

A tabela abaixo apresenta a forma consolidada a evolução do RWA do Conglomerado Prudencial:

Composição dos Ativos Ponderados Pelo Risco	R\$ mil									
	Dec-19		Sep-19		Jun-19		Mar-19		Dec-18	
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA_{cpad})	542,507	45.60%	513,256	46.91%	457,545	44.99%	527,776	52.04%	525,596	46.58%
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA_{mpad})	250,910	21.09%	184,686	16.88%	195,535	19.23%	122,495	12.08%	193,718	17.17%
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWA_{opad})	396,233	33.31%	396,233	36.21%	363,880	35.78%	363,880	35.88%	409,078	36.25%
Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)	1,189,650	100.00%	1,094,175	100.00%	1,016,960	100.00%	1,014,151	100.00%	1,128,392	100.00%

Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA_{cpad})

A tabela a seguir apresenta os valores dos ativos ponderados de risco de Crédito (RWA_{cpad}), cuja parcela é regulamentada pela Circular BACEN 3.644, segregados por fator de ponderação de risco:

Abertura do Risco de Crédito	R\$ mil				
	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA_{cpad})	542,507	513,256	457,545	527,776	525,596
FPR de 2%	8,765	5,702	2,063	5,403	2,516
FPR de 20%	23,754	16,109	38,818	24,620	28,564
FPR de 50%	13,303	16,397	11,136	12,239	20,288
FPR de 75%	142,604	149,702	141,792	154,324	131,782
FPR de 100%	354,081	325,346	263,736	331,190	341,521
FPR de 300%	-	-	-	-	-
FPR de até 1250% ⁽¹⁾	-	-	-	-	925

⁽¹⁾ Considerando a aplicação do fator “f” requerida pelo artigo 29º da Circular BACEN 3.644.

Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWAm pad)

A tabela a seguir apresenta os valores dos ativos ponderados de risco de Mercado (RWAm pad), cuja parcela é regulamentada pelas Circulares BACEN 3.641, 3.638, 3.639, 3.634, 3.635, e 3.636:

Abertura do Risco de Mercado	R\$ mil				
	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWAm pad)	250,910	184,686	195,535	122,495	193,718
Operações sujeitas à variação de taxas de juros	64,081	84,320	124,814	86,877	97,904
Prefixadas denominadas em real (RWA _{jur1})	6,993	3,268	4,113	27,352	33,728
Cupons de moedas estrangeiras (RWA _{jur2})	56,455	79,000	68,373	57,936	43,965
Cupom de índices de preço (RWA _{jur3})	633	2,052	52,328	1,589	20,211
Cupons de taxa de juros (RWA _{jur4})	-	-	-	-	-
Operações sujeitas à variação do preço de commodities	-	-	-	-	-
Operações sujeitas à variação do preço de ações	16,899	6,856	6,702	5,863	10,074
Operações sujeitas à variação cambial	169,930	93,510	64,019	29,755	85,740

Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAopad)

As Circulares BACEN 3.640, 3.316 e alterações posteriores estabelecem os critérios de apuração da parcela de ativos ponderados de risco operacional (RWAopad). O Conglomerado Prudencial adota a Abordagem do Indicador Básico (BIA). De acordo com a regulação vigente, o valor da exposição RWAopad é calculado semestralmente com informações relativas às datas base 30 de junho e 31 de dezembro.

Abertura do Risco Operacional	R\$ mil				
	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAopad)	396,233	396,233	363,880	363,880	409,078
Receita de Intermediação Financeira	1,082,134	1,082,134	1,113,900	1,113,900	1,233,255
Receita de Prestação de Serviços	90,775	90,775	74,172	74,172	56,091
Despesa de Intermediação Financeira	(776,676)	(776,676)	(824,192)	(824,192)	(880,268)

Índice de Basileia

Índice de Basileia	R\$ mil				
	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)	1,189,650	1,094,175	1,016,960	1,014,151	1,128,392
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	126,660	129,413	130,743	131,510	127,662
Índice de Basileia	10.65%	11.83%	12.86%	12.97%	11.31%

3.11 ÍNDICE DE ALAVANCAGEM

O Índice de Alavancagem é definido como a razão entre o Capital de Nível I e a Exposição Total, calculada nos termos da Circular BACEN 3.748.

Divulgação de informações sobre Índice de Alavancagem

R\$ mil						
Número da Linha	Item	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Itens Contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)						
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1,010,026	886,350	893,151	913,077	922,645
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	4,413	4,677	4,117	4,273	5,855
3	Total Das Exposições Contabilizadas no BP	1,005,613	881,672	889,034	908,804	916,790
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos						
4	Valor de reposição em operações com derivativos	153,870	85,073	188,264	150,396	184,843
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	15,100	3,408	2,662	3,290	2,705
6	Ajuste Relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	(32,040)	(20,299)	(14,392)	(14,916)	(23,503)
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-
11	Total Das Exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	136,930	68,183	176,534	138,769	164,045
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)						
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	80,008	97,790	84,075	78,780	48,806
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	(17,284)	(425)	(508)	(2,764)	(3,015)
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	276	426	503	-	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-
16	Total Das Exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	63,000	97,791	84,071	76,017	45,791
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)						
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	1,267	1,786	7,957	12,301	12,530
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-	-	-	-	-
19	Total Das Exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	1,267	1,786	7,957	12,301	12,530
Capital e Exposição Total						
20	Nível I	121,739	124,583	123,342	124,266	121,804
21	Exposição Total	1,206,810	1,049,433	1,049,433	1,135,892	1,139,155
Razão de Alavancagem (RA)						
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	10.09%	11.87%	11.75%	10.94%	10.69%

4. RISCO DE CRÉDITO

4.1 ESTRUTURA E TRATAMENTO

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do interveniente ou do instrumento mitigador, da reestruturação de operações de crédito, considerando os custos de recuperação das exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A gestão do risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco do Conglomerado Prudencial Ourinvest.

Para precificação, identificação, controle e gerenciamento do risco de crédito utilizamos a abordagem de análise comportamental, por meio dos critérios definidos nas políticas e normas internas das áreas de Riscos do Conglomerado Financeiro Ourinvest e do Grupo Supplier, sempre em consonância com os critérios estabelecidos pelo Comitê de Crédito.

Estratégia

Toda a solicitação de crédito apresentada tem seus riscos avaliados de acordo com procedimentos internos estabelecidos para cada segmento.

Estas avaliações envolvem uma análise técnica da capacidade do cliente em honrar os compromissos e as garantias apresentadas.

Gerenciamento dos Riscos de Crédito

No gerenciamento do Risco de Crédito, são utilizadas práticas e tecnologias para a mensuração, acompanhamento e análise revisional, considerando as concentrações de exposição por contrapartes, áreas geográficas, setores de atividades, porte de cliente, indicadores de inadimplência e de recuperação de crédito, coberturas securitárias e garantias. Realização de simulações de condições extremas (testes de estresse), considerando as alterações das condições de mercado e liquidez, se for o caso.

Mensuração e Controle de Risco

Para essas operações, são utilizados sistemas para avaliação da carteira de crédito, baseados em informações estatísticas, políticas de crédito, ferramentas de pontuação, de prevenção à fraude, lavagem de dinheiro e fatores socioambientais.

Comunicação e Informações de Mensurações

O processo de comunicação e mensuração do gerenciamento do risco de crédito é realizado por meio de elaboração e distribuição de relatórios.

4.2 ANÁLISE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

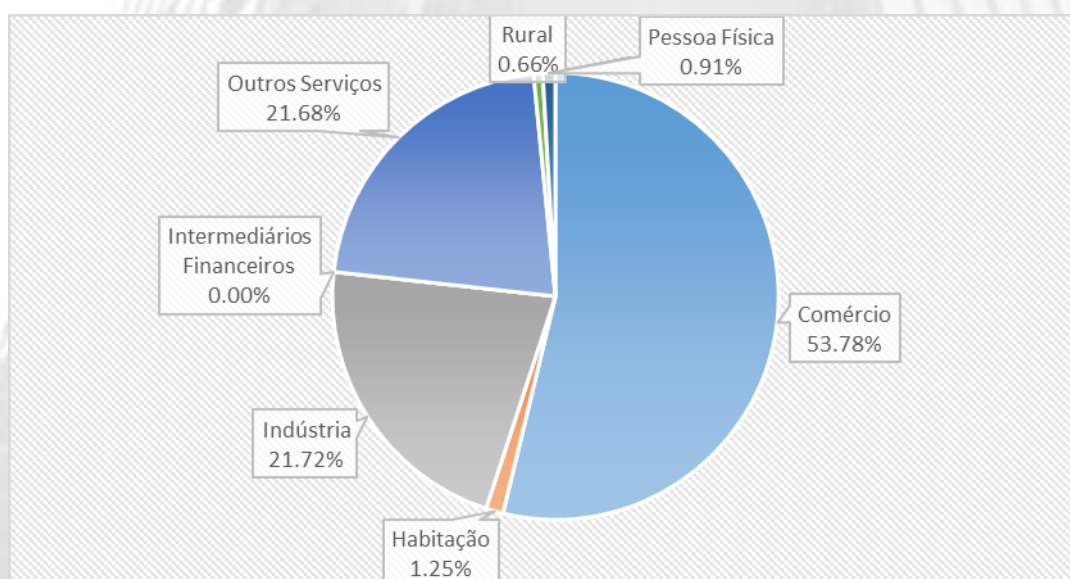
As informações apresentadas permitem a análise da carteira de crédito e seu comportamento em diversas dimensões.

Exposição ao Risco de Crédito	R\$ mil				
	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Total de exposições	493,497	474,042	401,534	490,776	461,825
Média do Trimestre	552,465	474,163	422,479	502,271	459,456
Participação dos 10 maiores	20.26%	14.14%	15.52%	12.73%	13.48%
Participação dos 50 seguintes	24.86%	25.83%	23.73%	23.63%	25.32%
Participação dos 100 seguintes	14.23%	15.44%	16.13%	17.06%	18.12%

Porte do Cliente	R\$ mil				
	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Varejo	300,167	210,625	197,494	208,052	149,030
Demais Clientes	193,330	263,417	204,040	282,724	312,795
Total	493,497	474,042	401,534	490,776	461,825

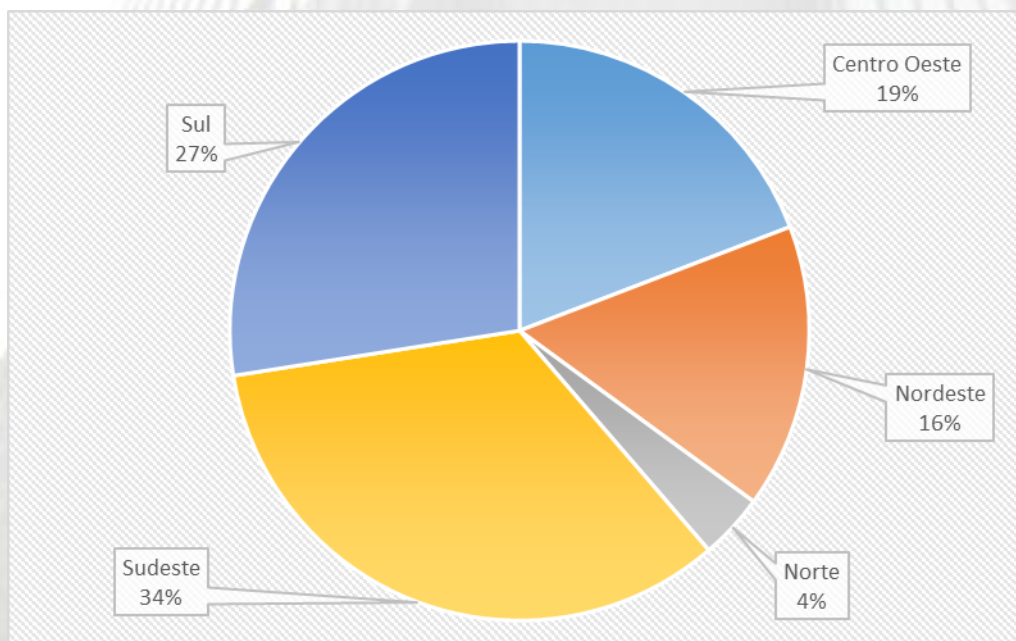
Por Característica	R\$ mil									
	Dec-19		Sep-19		Jun-19		Mar-19		Dec-18	
Operações de Crédito	45,587	9.24%	53,501	11.29%	70,411	17.54%	69,016	14.06%	71,510	15.48%
Devedores p/ Compra de Valores e Bens	4,425	0.90%	4,425	0.93%	4,353	1.08%	4,425	0.90%	-	0.00%
Títulos e Créditos a Receber s/Juros	443,485	89.86%	416,116	87.78%	326,770	81.38%	417,335	85.04%	390,315	84.52%
Total	493,497	100.00%	474,042	100.00%	401,534	100.00%	490,776	100.00%	461,825	100.00%

Por Setor de Atividade	Dec-19		Sep-19		Jun-19		Mar-19		Dec-18		R\$ mil
Comércio	265,464	53.79%	264,061	55.70%	208,496	51.92%	282,013	57.46%	279,144	60.44%	
Habitação	6,152	1.25%	6,288	1.33%	6,444	1.60%	7,769	1.58%	8,185	1.77%	
Indústria	107,171	21.72%	80,072	16.89%	71,885	17.90%	69,410	14.14%	47,881	10.37%	
Intermediários Financeiros	2	0.00%	67	0.01%	95	0.02%	47	0.01%	22	0.00%	
Outros Serviços	106,992	21.68%	116,513	24.58%	107,364	26.74%	121,207	24.70%	111,304	24.10%	
Rural	3,236	0.66%	847	0.18%	701	0.17%	9,056	1.85%	14,158	3.07%	
Pessoa Física	4,480	0.91%	6,194	1.31%	6,549	1.63%	1,274	0.26%	1,131	0.24%	
Total	493,497	100.01%	474,042	100.00%	401,534	100.00%	490,776	100.00%	461,825	100.00%	



Por Prazo a Decorrer	Dec-19				R\$ mil
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 Anos	
Comércio	144,396	113,615	7,453	-	265,464
Habitação	95	1,632	-	4,425	6,152
Indústria	94,927	10,359	1,885	-	107,171
Intermediários Financeiros	2	-	-	-	2
Outros Serviços	72,938	30,142	3,912	-	106,992
Rural	728	2,508	-	-	3,236
Pessoa Física	2,752	1,192	232	304	4,480
Total	315,838	159,448	13,482	4,729	493,497

Por Região Geográfica	Dec-19		Sep-19		Jun-19		Mar-19		Dec-18		R\$ mil
Centro Oeste	94,602	19.17%	74,676	15.75%	49,021	12.21%	89,879	18.31%	94,243	20.41%	
Nordeste	78,251	15.86%	64,195	13.54%	64,054	15.95%	60,923	12.41%	57,285	12.40%	
Norte	17,975	3.64%	28,342	5.98%	19,534	4.86%	21,786	4.44%	17,563	3.80%	
Sudeste	167,050	33.85%	196,143	41.38%	173,016	43.09%	180,230	36.72%	177,640	38.46%	
Sul	135,619	27.48%	110,686	23.35%	95,909	23.89%	137,958	28.11%	115,094	24.92%	
Total	493,497	100.00%	474,042	100.00%	401,534	100.00%	490,776	100.00%	461,825	100.00%	



Por Atraso					R\$ mil
	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Atrasos até 60 dias	669	4,745	1,042	1,406	386
Atrasos entre 61 e 90 dias	302	405	402	348	617
Atrasos entre 91 e 180 dias	1,198	884	970	572	695
Atrasos acima de 180 dias	1,450	1,284	900	955	864
Total	3,619	7,318	3,314	3,281	2,562

Prejuízo e Créditos Recuperados					R\$
	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Prejuízo com Cartões de Crédito	1,389	502	5	448	376
Operações de Crédito Recuperadas	115	93	170	8	38

Provisões e Liquidação Duvidosa	R\$ mil				
	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Operações de Crédito	2,947	3,806	3,282	2,387	1,954
Títulos e Créditos a Receber s/Juros	(4,786)	6,953	4,353	1,774	1,823
Total	(1,839)	10,759	7,635	4,161	3,777

Operações com Vendas de Ativos Financeiros	R\$ mil				
	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Centro Oeste	171,095	165,125	165,125	171,819	147,332
Nordeste	261,360	245,629	245,629	211,028	200,071
Norte	74,575	60,667	60,667	53,463	49,226
Sudeste	805,715	737,075	737,075	708,947	640,928
Sul	434,337	440,305	440,305	402,640	367,788
Total	1,747,082	1,648,801	1,648,801	1,547,897	1,405,345

5. RISCO DE MERCADO

5.1 ESTRUTURA E TRATAMENTO

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços das mercadorias (*commodities*).

A gestão do risco de mercado segue a segregação das operações em Carteira de Negociação e Carteira de Não Negociação (Bancária), de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.464 e Circular BACEN nº 3.354.

A Carteira de Negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, realizadas com intenção de negociação. A Carteira de Não Negociação é composta pelas operações realizadas sem a intenção de negociação.

O gerenciamento deste risco está atrelado a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garantindo que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco e supervisionado e controlado de maneira eficaz, identificando e quantificando as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica do preço do ativo.

Estratégia

O gerenciamento de risco de mercado busca garantir que os critérios de classificação de carteira de negociação e carteira de não negociação, sejam observados de maneira consistente, por meio do estabelecimento de controles que garantam a adequação da classificação e monitoramento da rotatividade das operações na carteira de negociação.

Gerenciamento dos Riscos de Mercado

São utilizadas práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações a exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias, prevendo os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

Comunicação e Informações de Mensurações

A área de GIR, monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Mitigação de Risco e processo de Monitoramento

As operações de hedge executadas pela tesouraria do Banco devem cancelar ou mitigar os riscos de descasamentos de posições, prazos, moedas ou indexadores das operações das Carteiras.

Identificação dos Fatores de Risco

Os fatores de Risco de Mercado são calculados baseados nos indexadores utilizados para atualização do valor de mercado das posições:

- Índice de Preços;
- Prefixados/Selic/CDI;
- Câmbio;
- Cupom Cambial; e
- Outros.

Caso os movimentos das taxas sejam desfavoráveis, a aplicação de estratégias de imunização via aquisição de outros ativos de renda fixa ou ainda pela inclusão de derivativos de taxas de juros na carteira poderão ser avaliados.

O risco de volatilidade dos indexadores que corrigem as operações é associado a movimentos favoráveis e adversos nos valores dos mesmos, gerando perda ou ganho financeiro para a instituição.

Este risco é administrado pelas técnicas de avaliação de riscos tradicionais, o VAR (*Value at Risk*), cenários de estresse e análise de sensibilidade, adicionalmente, para a carteira bancária é utilizada a metodologia de EVE (*Economic Value of Equity*)

Testes de aderência (*backtest*) são efetuados regularmente a fim de se verificar a eficiência dos modelos e metodologias adotados.

O Conglomerado Prudencial não possui empréstimos e ou depósitos que não possuam vencimento definido. Em decorrência de qualquer evento de liquidação antecipada, será tratado como caso extraordinário e resolvido com os parâmetros dados pelo fluxo de caixa.

ANÁLISE DA CARTEIRA DE MERCADO

Exposição ao risco de taxa de juros da carteira de negociação.

Posição	R\$ mil				
	Dec-19	Sep-19	Jun-19	Mar-19	Dec-18
Depósitos Bancários / Reservas Livres	5,891	2,568	1,257	4,889	1,214
Compromissadas	86,766	122,542	138,393	92,695	99,549
Disponibilidade em Moeda Estrangeira (*)	235,906	195,068	175,273	172,857	166,598
Disponibilidade em Ouro (*)	7,586	25,573	300	394	664
Títulos Livres	60,227	41,333	36,517	41,017	46,113
Outros ativos não incluídos	186,331	263,577	356,145	246,025	260,701
Financiamentos	493,497	474,042	401,534	483,964	425,601
Derivativos	189,512	147,400	88,295	97,621	97,917
Depósitos sujeitos a cond. de prazo e encargos	216,244	279,911	234,494	251,147	284,101
Outros Passivos	483,460	242,269	326,930	292,374	245,363

6. RISCO OPERACIONAL

6.1 ESTRUTURA E TRATAMENTO

O Conglomerado Ourinvest assume a definição de Risco Operacional sugerida pelo BACEN, nos termos da Resolução CMN nº 4.557/17, que “define-se como Risco Operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”.

A definição acima “inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela entidade, bem como o risco de sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela entidade”.

Com o objetivo de envolver e atribuir responsabilidades aos profissionais na gestão de risco operacional, o Ourinvest dispõe de agentes e suplentes de *Compliance*/ Riscos em todas as áreas, permitindo a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação do risco operacional de maneira descentralizada, contínua e tempestiva, favorecendo uma ação compartilhada e multidisciplinar, na qual os especialistas do processo desempenhem importante papel na gestão de riscos e controles.

O gerenciamento do Risco Operacional no Conglomerado Ourinvest está sob a responsabilidade da área de Riscos Não Financeiros, em uma estrutura segregada, compatível com a natureza de produtos, serviços, processos e sistemas, abrangendo as seguintes etapas:

- Entendimento de objetivos e processos: consiste em mapear e analisar os processos das áreas, considerando principalmente: (a) objetivos e estratégias das áreas; (b) produtos e serviços produzidos; (c) características operacionais; (d) fatores regulatórios; (e) políticas e normativos, demais fatores internos e externos.
- Identificação de Riscos: consiste em: (a) identificar os riscos operacionais e os respectivos controles; (b) identificar os eventos, causas e consequências.
- Análise e Classificação de Risco: consiste em indicar a categoria do risco, analisar o nível de risco inerente e residual com base em dados qualitativos e quantitativos, bem como a frequência e a probabilidade de ocorrência das falhas.
- Avaliação de Riscos: consiste em avaliar os riscos, considerando o nível de exposição final, os controles existentes e a tolerância ao risco.
- Mitigação de Riscos: consiste em identificar e avaliar alternativas para tratamento dos riscos, bem como analisar e direcionar planos de ações.

- **Monitoramento dos Riscos:** consiste em observar a qualidade na aplicação das ferramentas de gerenciamento dos riscos, proporcionando a retroalimentação do processo de mapeamento, com indicação dos pontos de melhoria a cada ciclo da avaliação qualitativa.
- **Comunicação:** Consiste na divulgação tempestiva de informações para alinhamento entre a mensuração dos níveis de risco e o apetite ao risco, bem como divulgação de relatórios para as partes interessadas.

6.2 FERRAMENTAS DE TRABALHO

As matrizes de riscos e controles são elaboradas pela área de Riscos Não Financeiros em conjunto com os gestores e agentes de *Compliance/Riscos* das áreas, e têm o objetivo de registrar os processos, etapas e atividades das áreas, servindo de instrumento para a avaliação da eficiência de seus métodos no gerenciamento de riscos que possam causar impactos relevantes, bem como as possíveis oportunidades de melhorias. Os possíveis eventos de risco operacional são avaliados quanto à probabilidade de frequência e o grau de severidade para mensuração do grau de impacto, sendo classificados nos seguintes níveis: Baixo, Moderado, Alto e Crítico. Mediante a definição do grau de risco são direcionadas ações para adequação dos processos e seus respectivos controles.

Adicionalmente, os eventos de riscos incorridos são reportados pelos gestores e/ ou agentes de *Compliance/Riscos* à área de Riscos Não Financeiros, por meio de formulário padronizado. A área de Riscos Não Financeiros é responsável por analisar de forma integrada os eventos relevantes de risco operacional, bem como desenvolver e monitorar os indicadores chave de risco.

Os assuntos relacionados aos eventos de perdas operacionais relevantes, bem como os controles e ações adotadas para a sua mitigação, são apresentados e discutidos periodicamente junto às áreas envolvidas no processo de gerenciamento do risco operacional, com o envolvimento do *Chief Risk Officer* (“CRO”).

6.3 REGISTRO DE PERDA OPERACIONAL

A área de Riscos Não Financeiros constituiu uma base de dados para armazenar as informações referentes às perdas financeiras associadas ao Risco Operacional, com objetivo de construir uma base histórica. As informações de perdas operacionais são conciliadas mensalmente com as informações da contabilidade. Todos os dados que compõem a base são íntegros, consistentes, originados de fontes confiáveis e passíveis de verificação.

6.4 QUANTIFICAÇÃO DE RISCO OPERACIONAL (RWAopad)

Para efeito de mensuração dos valores elaboramos o Indicador Básico de Abordagem (BIA) de acordo com o Banco Central do Brasil da qual é comparado e apurado conjuntamente no semestre, considerados os últimos três períodos anuais, os seguintes resultados: Receitas e Despesas de intermediação financeira, receitas com prestação de serviços, despesas de intermediação financeira e ganhos/perdas de títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação, corresponde ao Indicador de Reposição ao Risco Operacional (IE).

6.5 PCN - PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Gestão de Continuidade de Negócios tem como objetivo estabelecer e manter uma estrutura organizacional capaz de planejar e responder efetivamente a incidentes e interrupções de negócios, para continuidade das operações do Conglomerado em um nível aceitável com o menor impacto possível para as partes interessadas.

Para viabilizar esse objetivo o Ourinvest possui um plano de continuidade de negócios, que descreve as estratégias e as ações operacionais a serem adotadas diante de incidentes e eventuais crises.

Esse plano é elaborado e revisado com base na BIA (*Business Impact Analysis*) e nos resultados dos testes de continuidade.

Com relação aos testes de continuidade, esses são realizados semestralmente e contemplam a ativação do ambiente de contingência (datacenter), bem como o deslocamento de pessoas para atuação em local alternativo. Os testes envolvem áreas de negócios e suporte, sendo os resultados consolidados em relatórios de avaliação e as possíveis correções, acompanhadas pelas áreas responsáveis.

Para garantir a assertividade, o Plano de Continuidade é revisado anualmente e tempestivamente quando realizadas mudanças significativas nos processos de negócios.

7. RISCO DE LIQUIDEZ

7.1 ESTRUTURA E TRATAMENTO

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de o Conglomerado Prudencial Ourinvest não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Estratégia

O Conglomerado Prudencial adota limites de caixa mínimo, que ainda no limite dê suporte para manutenção de suas atividades normais, com plano de contingência para eventuais ocorrências de desequilíbrio monetário.

Gerenciamento

O gerenciamento de risco de liquidez é realizado diariamente por meio do fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo e monitorando os limites mínimos para absorver as perdas em cenários de estresse.

Comunicação e Informações de Mensurações

No caso de se verificar uma eventual dificuldade em honrar estas obrigações, o Diretor de Riscos deve ser acionado imediatamente para avaliar a situação e se for necessário, iniciar o processo de contingência de liquidez.

Mitigação de Risco e processo de Monitoramento

Nosso modelo de gestão de caixa procura sempre obter captações de recursos com prazos superiores (assim como “*duration*”) aos prazos dos ativos (descasamento positivo). Como esse planejamento de caixa é feito antecipadamente, a necessidade de recorrer ao plano de contingência, existente, é remota.

O Conglomerado Prudencial deve manter a maior parte de seus recursos (disponibilidades ou equivalentes e títulos e valores mobiliários) em ativos de alta liquidez, a fim de que possam ser prontamente convertidos em caixa, sem grandes reduções de valores, em situações de estresse. O nível de HQLA deve ser monitorado diariamente, e no caso destes ativos ficarem abaixo do colchão de liquidez estabelecido, a diretoria deve ser prontamente alertada para que as devidas providências sejam tomadas.

Os ativos elegíveis a comporem o arcabouço de ativos de alta liquidez devem possuir as seguintes características:

1. Baixo risco de mercado e de crédito;
2. Precificação fácil e acurada;
3. Baixa correlação com ativos de alto risco;
4. Estar listado em um mercado desenvolvido e reconhecido;
5. Possuir um mercado ativo e de alto volume; e
6. Aumento de demanda em momentos de dificuldades econômicas.

8. OUTROS RISCOS

8.1 RISCO SOCIOAMBIENTAL

O Risco Socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos relacionados a questões sociais e ambientais, com as quais o grupo Ourinvest, seus clientes, parceiros de negócios e fornecedores possam estar envolvidos. Reconhecemos o risco socioambiental como um importante componente das diversas modalidades de risco que estamos expostos, tais como risco de crédito, risco de conformidade e risco reputacional.

O Conglomerado Ourinvest, comprometido com os temas ambientais e sociais, e em conformidade com a Resolução CMN nº 4.327/14, adota como política de responsabilidade socioambiental no processo de concessão de crédito, conhecendo previamente a atuação das empresas neste âmbito, por meio do preenchimento de formulário específico, com questões de cunho socioambiental relacionadas à atividade e localização do cliente, licenças e autorizações ambientais de órgãos reguladores necessários para o exercício da atividade, questões de conduta social, relações trabalhistas envolvendo trabalho análogo à escravidão ou trabalho infantil, saúde e segurança ocupacional, assédio moral e sexual, discriminação de raça ou gênero.

A área de Riscos Não Financeiros é responsável pelo gerenciamento do risco socioambiental, identificando, avaliando e monitorando os riscos presentes nas atividades, bem como a avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, considerando sempre os princípios da relevância e proporcionalidade.

O Ourinvest utiliza critérios relativos à responsabilidade socioambiental corporativa no processo de cadastramento e homologação de parceiros de serviços e fornecedores relevantes, buscando sempre trabalhar com empresas que tenham boa conduta social, ambiental, ética e que incentivem a adoção de boas práticas dentro de suas empresas, repudiando quaisquer práticas que se mostrem vinculadas a ações de favorecimento pessoal ou que caracterizem situações de corrupção ou suborno.

8.2 RISCO DE COMPLIANCE

O Risco de *Compliance* é o somatório do risco reputacional e dos riscos de sanções pelos órgãos reguladores e autorreguladores, decorrentes da falta de aderência a regulamentos, políticas, código de conduta e procedimentos internos e externos.

A área Jurídica é responsável por definir a conduta por meio da qual as atividades e atitudes do Conglomerado Prudencial podem ser conduzidas, dentro do arcabouço regulatório e a área de Controles Internos por efetuar abordagem nas atividades de forma rotineira e permanente, de modo a controlar e prevenir os riscos de *Compliance*

envolvidos em cada atividade, sendo responsável por assegurar que as diversas áreas da instituição estejam em conformidade com a regulamentação aplicável.

Nos trabalhos de entendimento de processos (mapeamentos) e identificação de riscos realizados pela área de Riscos Não Financeiros, também são contemplados os riscos de *Compliance*, garantindo desta forma a gestão integrada dos riscos na instituição.

8.3 RISCO REPUTACIONAL

O Risco reputacional é definido como a possibilidade de perda de credibilidade aos olhos da sociedade. Ainda que baseada apenas na percepção e não em fatos, este risco pode reduzir a capacidade para estabelecer novas relações e/ ou manter as relações existentes com os seus *stakeholders* (clientes, investidores, contrapartes, mercado financeiro, órgãos reguladores, fornecedores, parceiros de negócios, funcionários e demais partes relacionadas), expondo o grupo a possíveis perdas financeiras.

O risco reputacional no Ourinvest é considerado um risco secundário, pois decorre sempre dos riscos primários, sendo gerenciado por uma estrutura organizacional que se estende junto às boas práticas de governança, alinhada a visão estratégica do grupo, visando sempre garantir que os potenciais riscos sejam identificados, analisados e monitorados, tendo em vista que a imagem corporativa é um dos ativos mais importantes.

O gerenciamento do risco reputacional no grupo Ourinvest é realizado com base nas políticas corporativas, permanentemente alinhadas às legislações e às regulamentações vigentes, estabelecendo princípios e orientações, a fim de detectar, tratar, monitorar e impedir eventuais tentativas de utilização dos produtos e serviços financeiros do Ourinvest para o exercício de atividades que possam ser caracterizadas como criminosas, no que tange a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, fraudes, crimes contra a sociedade e o meio ambiente, dentre outros.

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS (GRUPO SUPPLIER)

A Supplier considera o gerenciamento de riscos fundamental para o processo de tomada de decisão, proporcionando maior confiabilidade e otimização da relação risco versus retorno.

O gerenciamento de riscos é efetuado de forma estruturada, contínua, abrangendo a avaliação e o controle dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos na Supplier e suas controladas.

As diretrizes e regras do gerenciamento de riscos na Supplier encontram-se formalizadas e divulgadas em políticas e procedimentos internos.

9.1 GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

Para a gestão do risco operacional, a Supplier estabeleceu uma estrutura de gerenciamento de risco operacional com o objetivo de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes associados ao negócio, considerando os serviços de terceiros relevantes para o funcionamento regular da empresa.

A empresa também possui Plano de Continuidade de Negócios, como testes de simulação de ativação realizados e documentados periodicamente.

GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

A estrutura e as estratégias para gerenciamento de risco de mercado da Companhia são definidas através de políticas específicas abrangendo os seguintes tópicos: i) limites; ii) mensuração de riscos; iii) modelos; iv) avaliação de riscos nas carteiras e v) novas transações, atividades e operações complexas. Os ativos e passivos da companhia possuem componentes pré ou pós fixados, utilizando sempre a SELIC ou o CDI como referência.

O risco de taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças das taxas de juros de mercado refere-se principalmente aos instrumentos financeiros (incluindo empréstimos) e títulos a receber, sendo monitorado continuamente apesar do risco não ser significativo.

Análise de sensibilidade - risco de taxa de juros, com base nos saldos de ativos e passivos expostos a variação de taxas pós-fixadas.

9.2 GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

A Companhia estabelece uma estrutura de alçadas para aprovação e renovação de limites de compras, revisa e avalia o risco de cartão de crédito, limita concentrações de exposição por contrapartes, áreas geográficas e setores industriais, e por emissores, faixa de classificação de crédito, executa procedimentos para recuperação de créditos. Todas as operações de Cartão de Crédito são aprovadas pela Diretoria e seus resultados são avaliados periodicamente pelo Comitê de Risco de Crédito Supplier.

As perdas potenciais de crédito são mitigadas, quando necessário, através das seguintes garantias: seguros, garantias do emissor. A avaliação da eficiência destes instrumentos é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas significativas.

9.3 GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é a de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sobre condições normais e de estresse, sem causar perdas ou risco de prejudicar a reputação do grupo.

10. APROVAÇÕES

Este documento foi aprovado pela área de Gerenciamento Integrado de Risco em 30 de março de 2019.

Chief Risk Officer – Samuel J. E. Cester

Gerente de Riscos – Adriana M. Fontes

Coordenador de Riscos Financeiros – Renato T. Halasi